



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Ato do Processo de Dispensa Nº 037/2020** - Erivaldo Nascimento da Silva ME.
- **Ato do Resumo de Contrato Dispensa de Licitação Nº 036/2020** - Erivaldo Nascimento da Silva ME.
- **Ato do Processo de Dispensa Nº 040/2020** - Jose Carlos Pereira dos Santos - ME
- **Ato do Resumo de Contrato Dispensa Nº 040/2020** - Jose Carlos Pereira dos Santos – ME.
- **Termo de Rescisão Nº 001/2020 ao Contrato Nº 026/2020** - Carlos Eduardo dos Santos.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2020**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **037/2020**, tendo como **objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de Materiais para Plotagem**, através da empresa: **ERIVALDO NASCIMENTO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.723.125/0001-09, com sede na **AV. ACM, 1115, CASA, CENTRO, CICERO DANTAS, BAHIA, CEP.: 48.410-000.**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE  
FEVEREIRO DE 2020.**

**Raniere Gama Matos**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Fazenda

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000  
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3MCHRZGUG8YT6A3BK+E7G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO  
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato tendo como objeto **a objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de materiais para plotagem**, através da empresa: **ERIVALDO NASCIMENTO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.723.125/0001-09, com sede na **AV. ACM, 1115, CASA, CENTRO, CICERO DANTAS, BAHIA, CEP.: 48.410-000**, com valor global de **R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **036/2020**.

Data da assinatura - **05 de fevereiro de 2020**

Prazo de vigência – Até 31 (Trinta e Um) de dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Saúde	02.06.02	2.301	3.3.90.39.00	02
Sec. Integração e Ação Social	02.07.02	2.707	3.3.90.39.00	00
Sec. de Educação	02.04.01	2.403	3.3.90.39.00	01

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE FEVEREIRO 2020.**

**Raniere Gama Matos**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE  
DISPENSA Nº 040/2020**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL S. DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **040/2020**, tendo como **objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota desta Prefeitura**, através da empresa: **JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.131.259/0001-93, com sede na **RUA JEREMOABO, 690, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE  
FEVEREIRO 2020.**

**Raniere Gama Matos**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Fazenda

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000  
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO  
(RESUMO)**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do Contrato tendo como objeto **contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota desta Prefeitura**, através da empresa: **JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.131.259/0001-93, com sede na **RUA JEREMOABO, 690, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**, com valor global de **R\$ 15.702,00 (Quinze Mil Setecentos e Dois Reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **040/2020**.

Data da assinatura - **11 de fevereiro de 2020**

Prazo de vigência – Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Infraestrutura	02.05.01	2.506	3.3.90.39.00	00
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02.04.01	2.403	3.3.90.39.00	01
Sec. de Saúde	02.03.02	2.301	3.3.90.39.00	02
Sec. de Integração e Desenvolvimento Social	02.07.02	2.707	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Raniere Gama Matos**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Fazenda





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**TERMO DE RESCISÃO Nº  
001/2020 AO CONTRATO Nº  
026/2020, QUE CELEBRARAM O  
MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO  
DA BAHIA E DO OUTRO LADO  
O SR. CARLOS EDUARDO DOS  
SANTOS**

O **MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº **14.784.015/0001-00**, situada a **RUA JOÃO NILO, S/Nº, TÉRREO, CENTRO, ANTAS/BA**, CEP: **48.420-000**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, casado, RG nº **00956654-63 - SSP/BA**, e CPF nº. **149.700.405-59**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o Sr. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, brasileira, solteiro, Digitador, inscrito no CPF sob nº 863.769.145-51 e portador da cédula de identidade nº 16.799.371-20 SSP/BA tornam público a decisão de **RESCINDIR** o contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse na prestação do serviços até então pactuado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a **prestação de serviços como Digitador do Bolsa Família, para atender a Secretaria de Integração e Ação Social**, conforme Dispensa nº **014/2020**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente **RESCISÃO**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa a autorização de pagamento do antigo valor pactuado.

Antas, Bahia, 11 de Fevereiro de 2020.

*Manoel Sidônio Nascimento Nilo*  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

*Carlos Eduardo dos Santos*  
**CONTRATADO**